

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Estudo de Impacte Ambiental relativo ao Projecto de Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao Porto de Setúbal apresenta inúmeras lacunas, nomeadamente ao nível dos impactos negativos que as dragagens irão provocar na hidrodinâmica e regime sedimentar no estuário do sado, assim como nos habitats e espécies protegidas pela Directiva Habitats.

A Comissão de Avaliação indicou no parecer relativo ao Estudo de Impacto Ambiental, a inexistência de vários estudos relevantes para a correcta avaliação dos impactos ambientais do projecto, nomeadamente:

- Estudo do Tráfego Rodoviário, que poderá comprometer a avaliação do impacto do ruído e qualidade do ar na população do município, assumindo que “os níveis de ruído indicados poderão estar subestimados”;

- Estudo da hidrodinâmica num âmbito mais alargado da Geologia Costeira, o que permitirá, além da compreensão dos fenómenos do hidrodinamismo e transporte sedimentar, caracterizar o substrato geológico, caracterizar e interpretar as alterações geomorfológicas, e enquadrar temporalmente as modificações do local.” Apesar de ser considerado como medida mitigadora, a CA considera que no que diz respeito ao factor geologia e geomorfologia, a magnitude dos impactes que esta obra provocará encontram-se subavaliados” e que uma “análise mais global permite concluir que o EIA não confere um grau de magnitude e significância adequado aos impactes negativos, subestimando-os e que não atribui o devido impacte negativo à ampliação do Terminal Ro-Ro. “

Para além da falta de estudos, como trabalho preparatório, foi removida uma parte submersa do afloramento arenítico “Pedra Furada” que se encontra classificado como geomonumento com mais de 2 milhões de anos. Apesar do MATE referir em resposta à pergunta parlamentar n.º 1855/XIII/4ª que esta intervenção estava contemplada numa das áreas consideradas no EIA, não existe qualquer referência a este geomonumento classificado, nem referência do parecer positivo da Direcção Geral do Património Cultural para a sua remoção.

Apesar de todas as questões levantadas pela comunidade local, associações ambientalistas, piscatórias e turísticas, a APSS terá revelado que as obras terão início na primeira semana do mês de Novembro de 2019.

Atendendo ao supra exposto, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério do Ambiente e Transição Energética e Ministério das Infraestruturas e Habitação:

Qual a razão para não ter sido efectuado o Estudo de Tráfego Rodoviário?

Porque razão não foi suspenso o processo de AIA, até que fossem elaborados os estudos referidos pela Comissão de Avaliação?

Onde se pode consultar o parecer positivo da DG do Património Cultural para a remoção da parte submersa do afloramento arenítico “Pedra Furada” que se encontra classificado como geomonumento?

Confirma o Ministério das Infraestruturas, que o Projecto de Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao Porto de Setúbal terá início na primeira semana de Novembro de 2019?

Palácio de São Bento, 18 de outubro de 2019

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)